

SECRETARIA
DE SAÚDE



PREFEITURA DO
CRATO



TERMOS DECLARATÓRIOS

RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

A Escolha do imóvel se justifica devido ao município não possuir Imóvel vinculado ao seu Patrimônio na localidade **AV. Antônio Alencar Araripe, nº 1127, Bairro Novo Crato**, no município de Crato -CE, para sediar a Unidade Básica de Saúde que irá atender a localidade que necessita de atendimentos a Saúde, sendo um imóvel que se encontra em uma área de ótimo acesso a população dessa localidade.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O Preço cobrado foi de R\$ 1.100,00, conforme laudo acostado ao processo.

O Preço ofertado obedece às regras de mercado, contemplando os encargos sociais, impostos e tributos e comprovantes de serviços equivalentes.

Os recursos, para o pagamento do referido encargo serão realizadas através da seguinte dotação orçamentária **1402.10.301.0112.2.093**- Elemento de Despesa: 33903600.

Portanto, autorizo a contratação da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO sob o N° 2024.12.16.2, objeto Locação de Imóvel.

Crato/CE, 19 de Dezembro de 2024.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta

Secretaria de Saúde do Crato

Portaria N° 0507002/2021-GP